



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE - SC

ATA Nº 433 – REUNIÃO ORDINÁRIA GESTÃO 2023/2025

Aos onze de abril de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos reuniram-se de forma presencial, na Casa dos Conselhos, para reunião ordinária da gestão 2023/2025, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme lista de presença anexa. Equipe do CMAS, deu início aos trabalhos do dia, verificando o quórum para início da reunião. Realizada leitura das justificativas de ausência dos conselheiros. **Item 1: aprovação da pauta da reunião.** Alterada ordem dos itens, iniciaremos com o item 4 (Prestação de contas – recebimento de cestas de alimentos da Ação de Distribuição de Alimentos – ADA do Ministério da Cidadania). **Item 4. Prestação de contas – recebimento de cestas de alimentos da Ação de Distribuição de Alimentos – ADA do Ministério da Cidadania.** Item foi apresentado por Valquíria, diretora executiva da Secretaria de Assistência Social (SAS). Foi aberta a possibilidade de solicitar ao Governo Federal cestas básicas, devido a situações de calamidade (chuvas), dependendo de haver decreto municipal que decretasse situação de calamidade. Então foi realizada solicitação à União, informando necessidade de cerca de 12 mil famílias. No dia 24/12/2022 houve resposta ao município e 6.401 cestas básicas chegaram a Joinville nos primeiros dias do ano de 2023. Foram entregues a população 6.321 cestas de alimento, pois infelizmente no transporte houve danos a algumas cestas acarretando em uma perda total de 80 cestas. Elas foram armazenadas em Joinville no Expocentro Edmundo Doubrava, demandando questões logísticas importantes e posteriormente foram distribuídas aos CRAS e CREAS, após mapeamento de demanda a partir de planilhas e Cadastro Único, realizado pela gerente da Proteção Básica, Luciana Cabral. Primeiro critério: famílias sem renda inscritas no CadÚnico, compostas por 2 ou mais pessoas, que não estivessem em situação de rua, e que não tivessem recebido benefício eventual de auxílio alimentação nos meses de novembro e dezembro/2022. Segundo critério: mesmas características do primeiro critério, exceto com renda per capita de até 210 reais, não receptoras do benefício de Auxílio Brasil. Houve um prazo de entrega e prestação de contas de 60 dias para o Governo Federal, sendo que essa prestação precisa primeiramente ser aprovada pelo CMAS. Valquíria contextualizou o processo, as dificuldades, as perdas de cestas, os prazos, o armazenamento, informando ao Conselho que muitas vezes seria melhor que viesse o recurso para aquisição em nosso próprio município, para facilitar o processo. Conselheiro Vladimir questionou se as famílias das calamidades da chuva foram contempladas, Valquíria afirmou que sim. Conselheira Sandra questionou sobre ter sido informada ao Ministério uma demanda que foi atendida pela metade, Valquíria afirmou que a questão está sendo verificada com o Ministério. Conselheiro Vladimir afirma a importância de haver parceria com igrejas, por exemplo, que também distribuíram cestas básicas e provavelmente famílias receberam alimentos em duplicidade e pode haver famílias que não foram contempladas. Valquíria informou que o poder público não pode fornecer informações à comunidade, mas o contrário pode acontecer. O prazo de 60 dias para a prestação de contas venceu, foi solicitado prorrogação ao Ministério. Valquíria solicita aprovação do CMAS, para que Joinville preste contas ao Governo Federal. Relatório foi enviado a todos os conselheiros. Os protocolos de entrega assinados pelos recebedores das cestas básicas deverão ser guardados por 5 anos, estão à disposição do CMAS se quiserem verificar. Aprovado por unanimidade. **Item 2. Informes Mesa Diretora e Secretaria Executiva.** 2.1 Decreto Municipal nº 54.114, de 03 de abril de 2023 – nomeação de novos conselheiros. Lido o nome dos novos conselheiros nomeados, em substituição a conselheiros que não puderam continuar na gestão. 2.2 Escolha de Representantes para Comissão NUMEP – Núcleo Municipal de Educação Permanente. Foi informado a todos que a conselheira Amanda aceitou substituir a conselheira Kelly, que não pode continuar no CMAS. **Item 3. Documentos Recebidos.** 3.1 Gmail – SAS.UPE, de 30/03/23 – assembleia geral para composição do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da política pública para população de rua de Joinville. Foi enviado e-mail para todos os conselheiros, como informação, assembleia aconteceu no dia 04/04/23. 3.2 XII Seminário Estadual de

Assistência Social – 24, 25 e 26 de maio de 2023 – Piratuba/SC. Verificado se algum conselheiro gostaria de participar, haverá pagamento de diária (para custeio da inscrição, hospedagem e alimentação) + pagamento da passagem rodoviária. Indicação de 2 conselheiros e a assessora técnica do CMAS, Juçara. Conselheiras governamentais Mirele, Natacha e conselheiras não governamentais Sandra, Luciana e Raquel têm interesse. Nomes aprovados pela plenária, será verificado entre elas quem participará. **3.3 OFÍCIO SEI N° 0016411341-2023 - SAS.UAS - Relatório de Gestão SAS 2022.** Conforme solicitação do CMAS, o relatório de gestão de 2022 chegou no primeiro semestre. Será encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas para análise e já foi enviado a todos os conselheiros. **Item 5. 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.** Comissão tem trabalhado, termo de referência está em andamento para contratação de empresa para assessoramento técnico do evento. Em abril será iniciado os contatos com a SECOM, para divulgação e demais andamentos necessários com o setor de comunicação da prefeitura. Lembrado a todos que os equipamentos governamentais e não governamentais deverão realizar as pré-conferências, serão disparadas informações pelo CMAS para os trabalhos nas pré-conferências. Lembrado que os conselheiros do CMAS tem obrigação de participar, faz parte do nosso trabalho. **Item 6. Momento das Comissões: Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** **6.1 OFÍCIO SEI N° 0016348714-2023 - SAS.UAF.ADE - prestação de contas Prefeito 2022.** A Gerência de Administração e Finanças (GUAF), com o intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no exercício de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, encaminhou prestação de contas para aprovação do conselho, disponibilizando os seguintes documentos de cada fundo: balancetes de despesa, balancetes de receitas, balancetes de verificação, balancetes de empenho, movimentação de contas bancárias. Já houve a prestação de contas mensal ao CMAS durante o ano de 2022 e essa prestação de contas já foi avaliada pela Comissão de Finanças. Aprovado por unanimidade. **6.2 OFÍCIO SEI N° 0016304673/2023 – SAS.UAF.ADE – Relatório Contábil FMAS Janeiro/2023.** A GUAF encaminhou os seguintes documentos relativos ao relatório contábil de janeiro, do Fundo Municipal de Assistência Social: Movimentação da Conta Contábil, Balancete de Verificação Analítica, Extratos FMAS Conta Corrente e Planilha Orçamentária/Financeira e Extratos FMAS Aplicação. Já analisado pela Comissão de Finanças. Aprovado por unanimidade. **6.3 OFÍCIO SEI N° 0016309202-2023 – SAS.UAF.ADE – Relatório Contábil FMAS Fevereiro/2023.** A GUAF encaminhou os seguintes documentos relativos ao relatório contábil de fevereiro, do Fundo Municipal de Assistência Social: Movimentação da Conta Contábil, Balancete de Verificação Analítica, Extratos FMAS Conta Corrente e Planilha Orçamentária/Financeira e Extratos FMAS Aplicação. Já analisado pela Comissão de Finanças. Aprovado por unanimidade. **6.4 Gmail Ministério da Cidadania - OFÍCIO N° 719-2023-SNAS-DEFNAS-CINST-SIGTV - esclarecimentos emenda parlamentar.** Recebido e-mail do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Referente recurso de R\$ 304.327,00 (trezentos e quatro mil trezentos e vinte e sete reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 202241290014, de autoria do(a) Parlamentar Rodrigo Coelho, para o Lar Abdon Batista e a Casa de Passagem Vó Joaquina. Solicita, no intuito de verificar a correta utilização dos recursos, que a SAS encaminhe os documentos necessários que comprovem a descentralização dos recursos à entidade no prazo legalmente previsto, ou apresente as justificativas que fundamentem o atraso, bem como as providências adotadas para evitar prejuízo à execução das programações. A Comissão de Finanças solicitou à SAS cópia do esclarecimento que foi enviado ao Ministério. Vladimir, da Gerência de Administração e Finanças (GUAF) informou que o pagamento foi feito às instituições. **6.5 OFÍCIO SEI N° 0016427751-2023 - SAS.UAS - emenda parlamentar SAS.** A SAS informou que foi cadastrada a programação 420910220230001 no SIGTV referente à Emenda Parlamentar 202390550005 no valor de R\$ 891.456,00 e solicita deliberação do Conselho. Lista os valores e destinos do recurso (equipamentos governamentais) e informa que o prazo para envio do Parecer do CMAS para a Análise do FNAS no SIGTV é até 17/04/2023, de acordo com o cronograma para execução das emendas individuais com finalidade definida no Orçamento 2023. Rafael Rauber, coordenador de sistemas da SAS, esteve na reunião da Comissão de Finanças, prestando esclarecimentos. Já aprovado naquela comissão. Aprovado por unanimidade. **6.6 OFÍCIO SEI N° 0016469652-2023 – SAS.UAF.ADE - 2ª Alteração do Plano de Aplicação FMAS - LOA 2023.** SAS encaminhou para análise deste Conselho, a proposta para 2ª Alteração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS 0016469723, referente ao recebimento de recursos oriundos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (Procad – SUAS) e readequação das despesas (876) do Bloco de Proteção Social Especial. SAS já está apresentando plano para execução do Procad – averiguações de Cadastros Únicos, por servidores que receberão hora extra com o recurso enviado pelo Governo Federal. Já analisado pela

Comissão de Finanças. Aprovado por unanimidade. 6.7 OFÍCIO SEI Nº 001648183233-2023 - SAS.UAS - DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO (DFE) 2021, DEMONSTRATIVO IGD PBF E DEMONSTRATIVO IGD SUAS. A SAS encaminhou cópia do demonstrativo IGD SUAS físico financeiro municipal de 2021 e cópia do demonstrativo IGD PBF, para análise e deliberação do CMAS em relação aos referidos demonstrativos. Registram que os demonstrativos foram finalizados em 04/04/23 pelo órgão gestor na plataforma do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à fome no endereço eletrônico: <https://aplicacoes.mds.gov.br/suasweb>, menu demonstrativo, ano 2021, aba gestão. Rafael Rauber, coordenador de sistemas da SAS, também prestou esclarecimentos sobre essa questão na Comissão de Finanças. Já aprovado por esta comissão. Aprovado por unanimidade. **Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento.** Comissão está analisando planos de ação, em suas reuniões regulares. **Comissão de Políticas Públicas e Auxílio Brasil.** Sem deliberações dessa comissão. **Item 7. Informes e palavra livre.** Presidente Rute informa que recebeu contato de estudante de Direito, da Universidade Católica, posteriormente recebeu ofício com convite formal para participação em entrevista sobre o trabalho do CMAS. Ainda não há data para essa entrevista. O resultado desse trabalho será um podcast. Solicitado que seja disponibilizado ao CMAS quando finalizado. Conselheiro Vladimir se coloca para participar da entrevista juntamente com a presidente Rute. Conselheiro Paulo sugere que seja divulgado o trabalho da Assistência Social, a partir de material que vem sendo preparado, segundo informações da diretora executiva Valquíria em outra comissão que participam juntos. Aprovado por unanimidade. Conselheira Sandra informa que o NUCRESS (Núcleo de Assistentes Sociais) está preparando seminário sobre prevenção de violência nas escolas/bullying. Será divulgado em breve. Sem mais a tratar, eu, Caroline Perovano Piva, secretária de ata, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pela Presidente do CMAS Rute Bittencourt, bem como devidamente publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica externa da Presidente. Esta publicação possui como anexo a lista de presenças da reunião ordinária.



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016580014** e o código CRC **033716AE**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.095549-5

0016580014v2

0016580014v2

REUNIÃO ORDINÁRIA

11/04/2023 - Terça-Feira - 08:30 – Modalidade Presencial

LISTA DE PRESENÇA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS – GESTÃO 2023/2025				
SAS	1	Titular	Patricia Medeiros	
		Suplente	Terezinha Aparecida da Silva	
	2	Titular	Denio Murilo de Aguiar	Denio Murilo de Aguiar
		Suplente	Fátima Cristina dos Santos	
	3	Titular	Luá Inaiê Gonçalves Marcantoni	JUSTIFICADO
		Suplente	Natacha M. de Oliveira Santiago	
	4	Titular	Crystiane Tesseroli da S. Castelen	Justificada
		Suplente	Caroline Perovano Piva	Caroline
	5	Titular	Vanessa Cristofolini	Vanessa Cristofolini
		Suplente	Carolina Beatriz Maiolli Steinke	
	6	Titular	Rute Bittencourt	Rute B. Bittencourt
		Suplente	Leticia da Silva Britto	Leticia
HABITAÇÃO	7	Titular	Mirele Ap. Muniz Pereira	Mirele Muniz
		Suplente	Paula Ortiz Conte	
SAÚDE	8	Titular	Bruna Daniela D. L. Landmann	Justificada
		Suplente	Jaqueline Fornari	Justificada
EDUCAÇÃO	9	Titular	Andréa Betina L. Guedes	Justificada
		Suplente	Eliene de Jesus F.S. Meyer (Moraes)	

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – GESTÃO 2023/2025				
ENTIDADES	FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA	
Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS	1	Titular	Vladimir Marcos Cândido	<i>Vladimir</i>
		Suplente	Maria Socorro Ramos da Silva	<i>Justificado</i>
	2	Titular	Everton Luiz de Marinoso	<i>Everton Luiz de Marinoso</i>
		Suplente	Paulo Manoel de Souza	<i>Paulo</i>
	3	Titular	Marisol Gonçalves Aragão	<i>Justificado</i>
		Suplente	Ismaila Diallo	<i>ISMAILA M'ALLE</i>
Trabalhadores do SUAS	4	Titular	Stivie Cristiano de Souza	<i>Justificado</i>
		Suplente	David Raul da Silva Moloes	
	5	Titular	Amanda Packer Meurer Marques	<i>Justificado</i>
		Suplente	Luiza Helena de Souza	
	6	Titular	Widson Vilela	<i>JUSTIFICADO</i>
		Suplente	Sandra Regina da Silva Alves	<i>Sandra</i>
Organizações prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos.	7	Titular	Raquel Mafioletti Valim	<i>Raquel Mafioletti Valim</i>
		Suplente	Michelle Maria de Almeida	<i>JUSTIFICADO</i>
	8	Titular	Simone Marques de Oliveira	<i>Simone Marques de Oliveira</i>
		Suplente	Emília Mosna	<i>Emília Mosna</i>
	9	Titular	Luciana Chaves	<i>Luciana</i>
		Suplente	Jardel Corrêa	

